



# VALOR

CONSULTORES

**VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

*Administradora Judicial*

**CLEVERSON MARCEL COLOMBO**

*Sócio*

✉ contato@valorconsultores.com.br

## 18º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SETEMBRO DE 2021

SILVA & SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0004917-92.2020.8.16.0017

2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR.





## SUMÁRIO

<b>1. GLOSSÁRIO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>3</b>
<b>3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....</b>	<b>4</b>
<b>3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA .....</b>	<b>4</b>
<b>4. CRONOGRAMA PROCESSUAL .....</b>	<b>5</b>
<b>5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ .....</b>	<b>10</b>
<b>6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS .....</b>	<b>11</b>
<b>6.1 QUADRO FUNCIONAL.....</b>	<b>12</b>
<b>7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>13</b>
<b>7.1 BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>13</b>
7.1.1 Ativo .....	13
7.1.2 Passivo .....	15
<b>7.2 ÍNDICES CONTÁBEIS .....</b>	<b>16</b>
7.2.1 Índices de Liquidez .....	17
7.2.2 Índices de Endividamento .....	17
7.2.3 Índices de Rentabilidade .....	18
7.2.4 Capital Circulante Líquido .....	19
<b>7.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>20</b>
7.3.1 Evolução da Receita .....	20
7.3.2 Lucro Bruto .....	21
7.3.3 Receita X Despesas Operacionais.....	22
7.3.4 Evolução do Ebitda.....	22
7.3.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício .....	23
<b>7.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) .....</b>	<b>24</b>
<b>10. ACOMPANHAMENTO DOS QUESTIONAMENTOS .....</b>	<b>25</b>
<b>11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>25</b>





## 1. GLOSSÁRIO

<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>LRE</b>	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
<b>PL</b>	Patrimônio Líquido
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>RECUPERANDA</b>	Silva & Silva Comércio de Materiais de Construção LTDA
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atividades

## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é auxiliar da Justiça e de confiança do Juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao Juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também, referentes ao mês de setembro de 2021, são oriundas de coleta pela AJ, por meio de contato direto com a Recuperanda, via e-mail.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca deste pedido de Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/74/silva-silva-ndash-comercio-materiais-construcao-eireli>.





### 3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

#### 3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

Resumidamente, na petição inicial consta de forma sintetizada que: I) a Recuperanda, atua no segmento de materiais de construção que promove o comércio de materiais elétricos, portas, janelas, tubos e conexões, telhas, lajotas, ferro, cal, cimento, areia, pedra, louças, dentre outros, promovendo ainda a entrega em toda a região noroeste do Paraná; II) que muito embora sua sede seja na cidade de Presidente Castelo Branco/PR, o principal estabelecimento da empresa fica em Maringá/PR, onde possui filial e se destaca como a maior fornecedora de materiais de construção da cidade, motivo pelo qual justifica-se a propositura do pedido neste juízo, a teor do disposto no art. 3º da Lei nº 11.101/2005; III) as atividades da A. SILVA tiveram início no ano de 2004 e hoje a empresa conta com 18 (dezoito) colaboradores, além de uma frota de 30 (trinta) caminhões, 08 (oito) veículos utilitários entre picapes e motocicletas, 02 (duas) pás carregadeiras, 01 (uma) empilhadeira e 52 (cinquenta e dois) implementos rodoviários, entre caçambas, bi caçambas, basculantes, reboques e semirreboques; IV) o mercado dos materiais de construção sofreu uma expressiva retração a partir do ano de 2016, no mesmo compasso da queda industrial e da evidente crise político-econômica. V) com o agravamento da situação no país, o setor da construção civil apresentou as maiores taxas de quedas. De acordo com os números da Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção (ABRAMAT), o ano de 2016 encerrou com uma queda de 10%, sendo que já vinha de uma baixa de 12,6% no ano anterior.

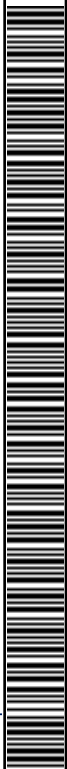
Como razões da crise econômico-financeira, a Recuperanda explicou que o mercado dos materiais de construção sofreu uma expressiva retração a partir do ano de 2016, acompanhada de uma queda industrial, além da crise político-econômica instalada no país.

Assim, com o agravamento da situação do país, o setor da construção civil, no qual atua a Recuperanda, apresentou as maiores taxas e quedas, fazendo que com que as expectativas de melhora do cenário econômico ao seu entorno, fossem adiadas para o ano de 2018.

Contudo, no ano em questão, houve uma greve de caminhoneiros, o que fez com que o Brasil como um todo, enfrentasse grandes contingenciamentos, sendo o setor da construção civil um dos mais atingidos, o que mais uma vez, baixou seu desempenho, afetando diretamente a Recuperanda.

Outrossim, diante de toda a realidade acima descrita, a Recuperanda que sempre foi muito ativa e sempre necessitou de novos investimentos para atender a demanda da região, começou a apresentar sinais de ociosidade, o que nunca havia ocorrido desde o início das atividades da empresa.

A queda na demanda, trouxe a dificuldade de honrar os altos investimentos de ampliação de frota, realizados nos anos anteriores e, ante a ociosidade na frota e da premente necessidade de recursos financeiros, a A. Silva decidiu se arriscar em novos mercados, aventurando-se na prestação de frete frente à terceiros.





Por conta disso, novos investimentos em equipamentos foram feitos, a fim de que a empresa se adequasse à nova atividade adotada. Todavia, sem a *expertise* necessária ao ramo, houveram dificuldades na gestão do novo negócio e somente depois de muitos testes, ao cabo do ano de 2018, é que a empresa passou a apresentar bons números.

Gerada a confiança a partir dos resultados positivos do ano de 2018, a Recuperanda manteve seu foco nos fretes, visando recuperar os prejuízos acumulados até então. Enquanto isso, continuou com sua atividade originária, mas sem muita agressividade o que deu margem ao crescimento da concorrência.

Contudo, a adequação necessária à atividade dos fretes, acarretou no uso de quase a totalidade do estoque de ativos, o que dificultou a manutenção do fluxo de caixa, fazendo com que no último trimestre de 2019, após todos esses desgastes, a empresa começasse a acumular atrasos de pagamentos à credores e colaboradores, momento em que ocorreram bloqueios judiciais decorrentes do reconhecimento errôneos de grupo econômico, que por sua vez, geraram indisponibilidade de ativos financeiros em conta corrente e até mesmo de veículos da frota.

Outrossim, uma expressiva parte do ativo da empresa passou a estar bloqueada, o que acarretou gastos com assessoria jurídica para questioná-los, além de fazer com que a empresa iniciasse suas atividades em 2020 de maneira parcial, honrando somente com pagamentos extremamente necessários.

Nesse cenário, o endividamento geral da A. Silva no momento do pedido da recuperação judicial, em fevereiro de 2020, correspondia à R\$ 9.513.965,04 (nove milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), sendo que a empresa indicou como passivo concursal os seguintes valores, distribuídos nas seguintes classes de credores:

QUADRO RESUMIDO DO PASSIVO POR CLASSE DE CREDORES		
Classe I - Trabalhistas	R\$	122.774,33
Classe II - Garantia Real	R\$	2.091.035,13
Classe III - Quirografários	R\$	5.594.915,99
Classe IV - ME e EPP	R\$	207.319,13
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>8.016.044,58</b>

Por fim, a Recuperanda inferiu que em que pese se tratar de um endividamento considerável, a empresa é viável sob o ponto de vista econômico e que uma vez exauridas todas as estratégias administrativas, não se vislumbrou alternativa senão a via da recuperação judicial, que possibilitará a necessária reorganização financeira para soerguimento.

## 4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	27/02/2020	Pedido de Recuperação Judicial





11	09/03/2020	Deferimento do processamento da RJ
28	12/03/2020	Petição de aceite de nomeação da AJ
56	20/03/2020	Expedição do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
78	24/03/2020	Juntada pela AJ dos comprovantes de postagem e recibo das despesas para envio das correspondências aos credores relacionados pela Recuperanda
80	25/03/2020	Publicação do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
89	31/03/2020	Apresentação de relatório preliminar e proposta de remuneração pela AJ
90	02/04/2020	AJ apresenta o comprovante de publicação do edital do art. 52, § 1º em jornal local
122	23/04/2020	Procuradoria informa a existência de débitos da Recuperanda junto ao Estado do Paraná
124	23/04/2020	Embargos de Declaração interposto por CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis
153	30/04/2020	1º RMA
155	30/04/2020	CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis
161	06/05/2020	Manifestação da AJ sobre os Embargos de Declaração interpostos por CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA, pugnando pelo parcial acolhimento
178	11/05/2020	Certificação acerca da concessão de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto por CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA
248	25/05/2020	Procuradoria informa a existência de débitos da Recuperanda junto ao Município de Presidente Castelo Branco
247	25/05/2020	BANCO BRADESCO S.A. informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis e declarou a essencialidade de determinados bens
254	27/05/2020	Traslado da decisão inicial do Agravo de Instrumento interposto pelo BANCO BRADESCO S.A. que indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela recursal em relação a não essencialidade dos bens
255	27/05/2020	Traslado da decisão inicial do Agravo de Instrumento interposto pelo BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A que concedeu a antecipação da tutela que determina a contagem dos prazos procedimentais em dias corridos
256	27/05/2020	2º RMA
257	27/05/2020	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis e declarou a essencialidade de determinados bens
270	29/05/2020	Juntada do Plano de Recuperação Judicial
271	29/05/2020	Petição da Recuperanda para restituição de valores indevidamente descontados da sua conta corrente pelo BANCO SICCOB







280	10/06/2020	Requerimento do BANCO BRADESCO S.A. de intimação da AJ para que seja verificada a possível emissão de títulos sem lastro pela Recuperanda
342	29/06/2020	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
346	30/06/2020	Manifestação da AJ opinando pela intimação da Recuperanda para esclarecimentos acerca do requerimento do BANCO BRADESCO de mov. 280.1
347	30/06/2020	3º RMA
380	10/07/2020	Parecer ministerial acerca da manifestação do BANCO BRADESCO de mov. 280.1 com pedido de destituição dos gestores da Recuperanda em caso de não prestação de esclarecimentos
385	23/07/2020	Decisão que acolhe o pedido da Recuperanda de mov. 271.1 acerca da restituição dos valores descontados em sua conta corrente e revoga a decisão agravada pelo recurso n. 0020347-38.8.16.0000
464	23/07/2020	Juntada pela AJ da minuta do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") e do art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")
475	30/07/2020	4º RMA
550	10/08/2020	Expedição do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") e do art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")
555	10/08/2020	SICOOB MARINGÁ informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face da decisão de mov. 385
560	13/08/2020	Manifestação da Recuperanda acerca dos honorários do AJ e dos esclarecimentos sobre a suposta emissão de títulos sem lastro informada pelo BANCO BRADESCO S/A em mov. 280
563	17/08/2020	Traslado da decisão inicial do Agravo de Instrumento interposto por SICOOB MARINGÁ que concedeu efeito suspensivo ao recurso para sobrestar a eficácia da decisão de mov. 385
570	19/08/2020	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") e do edital do art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")
	28/08/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
596	26/08/2020	5º RMA
597	28/08/2020	Despacho que, dentre outras deliberações, indeferiu a inclusão de crédito de Bignatti & Boeing Advogados Associados (mov. 329.1)
598	02/09/2020	Objecção ao PRJ apresentada pela Petrobrás Distribuidora S/A
640	03/09/2020	Interposição de Embargos de Declaração por Bignatti & Boeing Advogados Associados em face do despacho de mov. 597
	04/09/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - stay period)
649	09/09/2020	Interposição de Embargos de Declaração por Bogo & CIA em face do despacho de mov. 597
658	10/09/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S.A
664	11/09/2020	Manifestação da AJ acerca dos seus honorários, dos Embargos Declaratórios interpostos em mov. 640 e da necessidade de as habilitações de crédito retardatárias serem distribuídas incidentalmente ao processo de RJ
665	11/09/2020	Requerimento da AJ para que a AGC seja de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex, a ser realizada nas seguintes datas sugeridas: 17/11/2020, às 14h00min, em primeira convocação e 24/11/2020, às 14h00min, em segunda convocação
683	17/09/2020	Objecção ao PRJ apresenta pelo Banco Bradesco S/A



	17/09/2020	Fim do prazo para apresentação de objeção ao PRJ
<b>688</b>	23/09/2020	Manifestação da Recuperanda sobre o aceiteamento da proposta de pagamento dos honorários do AJ, comprometendo-se a pagá-los até o dia 30/09/2020.
<b>689</b>	23/09/2020	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period) até a realização da AGC
<b>696</b>	25/09/2020	6º RMA
<b>715</b>	09/10/2020	Manifestação da AJ concordando com o pedido da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period) até a realização da AGC
<b>718</b>	22/10/2020	Parecer do Ministério Público em concordância com o pedido da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period), dentre outras deliberações
<b>723</b>	23/10/2020	7º RMA
<b>724</b>	26/10/2020	Decisão de concessão da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period) até a realização da AGC
<b>806</b>	28/10/2020	Indicação pelo AJ de novas datas para a realização virtual da AGC, sugerindo que a 1ª Convocação ocorra no dia 08 de dezembro de 2020 e a 2ª no dia 16 de dezembro de 2020, ambas às 14h00min
<b>808</b>	29/10/2020	Decisão de designação da AGC nas datas indicadas pelo AJ, a ocorrer a 1ª Convocação no dia 08 de dezembro de 2020 e a 2ª no dia 16 de dezembro de 2020, ambas às 14h00min
<b>815</b>	03/11/2020	Juntada do AJ da minuta do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
<b>846</b>	04/11/2020	Expedição do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
<b>877</b>	09/11/2020	Publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
<b>886</b>	12/11/2020	Juntada pelo AJ dos comprovantes de publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC") na imprensa local, assim como no DJe do TJPR na edição n. 2854
<b>913</b>	16/11/2020	Embargos de Declaração interpostos pelo BANCO BRADESCO S/A em face da decisão de mov. 724
<b>951</b>	26/11/2020	8º RMA
<b>958</b>	30/11/2020	Pedido de suspensão cautelar da AGC pela Petrofan Combustíveis LTDA, para que o AJ exerça as atribuições do Comitê de Credores, sustentando a existência de grupo econômico e confusão patrimonial entre a Recuperanda, o empresário individual e sócio Sr. ANDERSON DA SILVA, juntamente com outras empresas da família
<b>1032</b>	03/12/2020	Manifestação da AJ em resposta à manifestação de mov. 958, sob o fundamento de que as questões suscitadas não obstam a realização da AGC
<b>1033</b>	03/12/2020	Esclarecimento da AJ acerca da manifestação de mov. 1024
<b>1034</b>	03/12/2020	Juntada pela AJ do comprovante de afixação do edital referente à convocação para a AGC nas sedes da Recuperanda
<b>1045</b>	07/12/2020	Resposta da Recuperanda à manifestação de mov. 958
<b>1048</b>	07/12/2020	Decisão que manteve a realização da AGC nas datas previstas
	08/12/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores







1099	08/12/2020	Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em primeira convocação, na qual restou estabelecido a suspensão dos trabalhos da AGC pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, a ter sequência no dia 09/03/2021 às 14h00min, também de maneira virtual por meio da plataforma Assembledx,
1103	10/12/2020	Parecer do MP no que tange à manifestação de mov. 958
1160	11/12/2020	9º RMA
1169	11/12/2020	Requerimento do Banco Mercedes Benz do Brasil S/A de autorização para prosseguimento de Ação de Busca e Apreensão em face da Recuperanda, face o encerramento do <i>stay period</i>
1268	14/01/2020	Manifestação da Recuperanda pela extensão do <i>stay period</i> até a efetiva conclusão dos trabalhos da AGC
1360	24/01/2021	10º RMA
1423	03/02/2021	Manifestação da AJ favorável ao requerimento de prorrogação do <i>stay period</i> até a conclusão da AGC
1462	16/02/2021	Petição da Recuperanda de restituição de um caminhão apreendido pelo Banco Bradesco S/A
1463	16/02/2021	Decisão provisória de deferimento do pedido de restituição até que haja manifestação do MP acerca da prorrogação do <i>stay period</i>
1470	22/02/2021	11º RMA
1474	26/02/2021	Parecer ministerial favorável à prorrogação do <i>stay period</i> somente até a realização da AGC
1477	05/03/2021	Manifestação da AJ quanto ao pedido de prorrogação do <i>stay period</i>
1480	08/03/2021	Requerimento da Recuperanda para que o <i>stay period</i> seja prorrogado até que concluídos os trabalhos da AGC, ainda que suspensa mais de uma vez
1481	08/03/2021	Decisão favorável ao parecer ministerial, determinando-se a prorrogação do <i>stay period</i> apenas até a data prevista para a realização da AGC
	09/03/2021	Continuação da Assembleia Geral de Credores
1525	09/03/2021	Juntada da ata da AGC ocorrida em continuação à primeira convocação, na qual restou estabelecido a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 dias, a ter sequência no dia 07/05/2021 às 14h00min, também de maneira virtual por meio da plataforma Assembledx,
1570	15/03/2021	Petição da Recuperanda para que seja determinada a proibição da remoção dos bens essenciais à sua atividade econômica, ainda que não deferida nova prorrogação do <i>stay period</i>
1575	16/03/2021	Requerimento do BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A de autorização para que possa prosseguir com a ação de busca e apreensão de n. 0002702- 31.2020.8.16.0119, em trâmite perante a Vara Cível de Nova Esperança/PR
1636	24/03/2021	Comunicado de cessão de crédito operada por ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS e BANCO DO BRASIL S.A.
1638	25/03/2021	12º RMA
1820	12/04/2021	Manifestação da AJ em reiteração ao seu entendimento favorável de manutenção do <i>stay period</i> até que sejam concluídos os trabalhos da AGC
1845	23/04/2021	13º RMA
1886	30/04/2021	Parecer do MP quanto ao pedido de prorrogação do <i>stay period</i> até a AGC





1922	07/05/2021	Manifestação da União acerca da existência de débitos fiscais da Recuperanda e meios disponíveis para sua regularização
	07/05/2021	Continuação da Assembleia Geral de Credores
1925	07/05/2021	Juntada da ata da AGC ocorrida em continuação à primeira convocação, na qual não foi atingido o quórum necessário representativo de mais da metade do valor total de créditos presentes da Classe III, de modo que o resultado do conclave será submetido à apreciação judicial, haja vista a possibilidade de aplicação do art. 58, §1º da Lei 11.101/2005,
1925	07/05/2021	Manifestação da União Federal quanto aos meios disponíveis para regularização do passivo tributário da Recuperanda
1996	21/05/2021	14º RMA
2028	09/06/2021	Requerimento da UNIÃO para que a Recuperanda apresente certidão de regularidade fiscal previamente à homologação do PRJ
2037	22/06/2021	Requerimento da Recuperanda pela proibição da remoção de sua posse de caminhões alienados fiduciariamente, sob a justificativa de serem bens essenciais para fiel cumprimento do seu PRJ
2041	23/06/2021	Manifestação do Banco Bradesco S/A pelo prosseguimento das ações de busca e apreensão em face da Recuperanda e acerca de supostas ilegalidades constantes no PRJ
2050	28/06/2021	Manifestação do Banco Mercedes Benz do Brasil S.A. requerendo o prosseguimento dos atos de excussão dos bens da Recuperanda face o fim do <i>stay period</i>
2051	28/06/2021	15º RMA
2058	09/07/2021	Controle de legalidade do PRJ pelo AJ
2059	16/07/2021	Controle de legalidade do PRJ pelo Ministério Público, bem como manifestação acerca do requerimento da Recuperanda de mov. 2037
2065	22/07/2021	Controle de legalidade do PRJ pelo Juiz
2116	29/07/2021	16º RMA
2121	02/08/2021	Manifestação da AJ acerca da alegação de essencialidade realizada pela Recuperanda em mov. 2037
2153	23/08/2021	Apresentação pela Recuperanda de Certidões Positiva com efeito de Negativa de débitos fiscais
2163	27/08/2021	17º RMA

#### Eventos futuros

Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial ou Convolação em Falência  
Fim do biênio de fiscalização

## 5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As principais atividades realizadas pela AJ no período foram:

- Vistoria em 09/09/2021 no pátio de operações e logística da empresa, localizado na BR 376, KM 167, fundos, sala 01, no Distrito de Iguatemi, Maringá –PR;



- Vistoria em 22/09/2021 nas instalações comerciais e administrativas da Recuperanda, localizada na Avenida Sincler Sambatti, nº 10.001, na cidade de Maringá-PR, com o acompanhamento da gerente administrativa, Sra. Márcia Fagundes, e do sócio proprietário, Sr. Anderson da Silva.

## 6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram coletadas por meio de vistorias realizadas pela AJ no pátio de operações e logísticas da Recuperanda, bem como nas suas instalações comerciais e administrativas, a fim de obter as informações pertinentes acerca do funcionamento operacional, assim como da unidade de atuação, sobre a geração de empregos e perspectivas gerais.

Na vistoria ao pátio de operações, local onde se concentram as atividades de logística da empresa, encontra-se uma balança, depósito de areia, pedra para distribuição e um pequeno escritório, além disso lá também é utilizado como local de abastecimento. Neste pátio, foi possível observar normal funcionamento de parte da empresa, com movimentação de caminhões e funcionários, tal como um operador de pá carregadeira, dois colaboradores que trabalhavam no escritório e motoristas de caminhões, conforme atestam as fotos que acompanham este relatório.

Do mesmo modo, no momento de vistoria realizada nas instalações comerciais e administrativas da Recuperanda, também foi possível atestar o normal funcionamento dos setores que estão ali concentrados, com funcionários no setor administrativo e estoque de cimento, cal, lajotas, ferro e madeira, também conforme fotos em anexo, sendo pelos representantes expostas as informações gerais acerca da operacionalização do mês de relato.

Segundo reportado, embora no geral a empresa exerça suas atividades normalmente, os custos operacionais continuam elevados, principalmente, considerando o alto preço dos insumos, em especial, do óleo diesel, e a custosa necessidade de manutenção dos caminhões da frota, de tal modo que a empresa não consegue repassar integralmente tais gastos no preço final do serviço ofertado.

Em contrapartida, ao AJ foi ressalvado que atualmente os serviços de frete estão diversificados, estando dispostos, além de outros clientes, entre transporte de açúcar para usinas e retorno com calcário, o que ocorre especialmente na região de Curitiba/PR, e transporte de safrinha de milho para a Cocamar, o qual recentemente se encerrou.

Ao AJ ainda foi relatado que o fechamento de vendas de areia e demais materiais para construção civil não apenas permanecem dentro do esperado, mas possuem tendência de crescimento, tanto é que no mês de agosto/2021, cerca de 70% do faturamento da empresa foi composto pelos rendimentos obtidos com os serviços de frete, fechando ao relevante patamar de R\$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais).

Doutro norte, já quando da reunião realizada com o sócio proprietário, esse lembrou que, embora ainda estejam pendentes as negociações com duas instituições financeiras (BRADESCO e GAPLAN), as quais





até então se negaram à negociação, já foram formalizados acordos com todas as outras acerca dos contratos envolvendo as alienações fiduciárias dos caminhões empenhados na atividade empresarial, visando a manutenção da posse desses bens, os quais seriam essenciais para a continuidade e recuperação da empresa.

Ao fim, acerca das dívidas tributárias e necessidade de certidão negativa para fins de homologação do PRJ, foi declarado que a empresa já aderiu a parcelamentos tributários.

## 6.1 QUADRO FUNCIONAL

No mês de agosto de 2021, segundo esclarecido pela gerente da Recuperanda, a empresa mantém número de funcionários diretos no patamar de 24 (vinte e quatro) pessoas, cujos salários e depósito fundiários foram pagos com regularidade.

Em julho de 2021, havia 22 (vinte e dois) funcionários diretos, sendo que 10 (dez) trabalhavam nas instalações comerciais e administrativas (matriz), e outros 12 (doze) no pátio de operações e logísticas (filial).





## 7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda.

### 7.1 BALANÇO PATRIMONIAL

#### 7.1.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos da Recuperanda serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2020 a julho de 2021, sendo que no período de junho a julho/2021 demonstraram uma queda de 1,9%, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir.

ATIVO	jan/20	jun/21	AV	jul/21	AV	AH jul21/jan20	AH jul21/jun21	Varição jul21/jan20	Varição jul21/jun21
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.015.181</b>	<b>1.965.167</b>	<b>22,7%</b>	<b>1.802.615</b>	<b>21,2%</b>	<b>77,6%</b>	<b>-8,3%</b>	<b>787.435</b>	<b>-162.552</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	14.670	108.914	1,3%	182.184	2,1%	1141,9%	67,3%	167.514	73.270
Créditos	42.199	0	0,0%	2.033	0,0%	-95,2%	0,0%	-40.166	2.033
Adiantamentos	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Outros Créditos	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Tributos a Recuperar/Compensar	107.320	38.405	0,4%	44.634	0,5%	-58,4%	16,2%	-62.685	6.229
Estoques	850.342	1.805.315	20,8%	1.567.498	18,4%	84,3%	-13,2%	717.156	-237.817
Despesas Pagas Antecipadamente	650	12.533	0,1%	6.266	0,1%	863,8%	-50,0%	5.616	-6.266
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>6.712.293</b>	<b>6.705.714</b>	<b>77,3%</b>	<b>6.705.714</b>	<b>78,8%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-6.579</b>	<b>0</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Créditos a LP	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
<b>Ativo Permanente</b>	<b>6.712.293</b>	<b>6.705.714</b>	<b>77,3%</b>	<b>6.705.714</b>	<b>78,8%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-6.579</b>	<b>0</b>
Investimentos	11.413	2.884	0,0%	2.884	0,0%	-74,7%	0,0%	-8.529	0
Imobilizado	6.700.879	6.702.829	77,3%	6.702.829	78,8%	0,0%	0,0%	1.950	0
<b>Total do Ativo</b>	<b>7.727.473</b>	<b>8.670.881</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.508.329</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,1%</b>	<b>-1,9%</b>	<b>780.856</b>	<b>-162.552</b>

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** Composto por “Caixa”, “Bancos” e “Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata”, o grupo apresentou de junho a julho de 2021 um acréscimo de 67,3%, equivalente a R\$ 73 mil e finalizou o período com saldo de R\$ 182 mil, com a maior parte alocada na segunda conta mencionada.





**Créditos:** O grupo de créditos composto pelas "Duplicatas a Receber" referente as vendas realizadas a prazo pela Recuperanda, apresentou um aumento de R\$ 2 mil no período de junho a julho de 2021, finalizando o mês de análise com um saldo de mesmo valor.

**Tributos a Recuperar/Compensar:** Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado neste grupo no mês de julho/2021 foi de R\$ 44 mil, demonstrando um aumento de 16,2%, respectivamente R\$ 6 mil em relação a junho/2021.

**Estoque de Produtos:** O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Os estoques da Recuperanda demonstraram redução de 13,2%, equivalente a R\$ 237 mil no período de junho a julho de 2021. Ao final do último mês, o grupo representou 18,4% do ativo total, apresentando um saldo de R\$ 1,5 milhão. Com esse volume de estoque, a Recuperanda tem produtos para 57 dias de vendas, com base nos custos dos produtos vendidos no período. Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre e as oscilações ocorridas no período.

ESTOQUES	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Mercadorias Para Revenda	1.584.346	1.558.196	1.621.315	1.768.761	1.805.315	1.567.498
Mercadoria Subst. Tribut.	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.584.346</b>	<b>1.558.196</b>	<b>1.621.315</b>	<b>1.768.761</b>	<b>1.805.315</b>	<b>1.567.498</b>
<b>Variação %</b>	<b>7,25%</b>	<b>-1,65%</b>	<b>4,05%</b>	<b>9,09%</b>	<b>2,07%</b>	<b>-13,17%</b>

**Despesas Pagas Antecipadamente:** Composto pela conta "Bradesco Seguros a Apropriar", o grupo demonstrou no período de análise uma redução de 50%, equivalente a R\$ 6 mil, finalizando o mês de julho de 2021 com saldo de R\$ 6 mil, que representou 0,1% do total do ativo.

**Imobilizado:** Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. No período de junho a julho de 2021, o grupo não apresentou variações em seu saldo. Portanto, fechou com um montante de R\$ 6,7 milhões, representando 78,8% do ativo total do mês de julho/2021. A maior parte desse valor concentra-se em "Veículos". Destaca-se a não contabilização da depreciação dos bens, conforme previsto em lei, fato este que pode desfigurar o valor dos ativos imobilizados.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:







IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Computadores e Periféricos	28.459	28.459	28.459	28.459	28.459	28.459
Instalações	6.291	6.291	6.291	6.291	6.291	6.291
Máquinas e Aparelhos	17.530	17.530	17.530	17.530	19.480	19.480
Móveis e Utensílios	25.585	25.585	25.585	25.585	25.585	25.585
Veículos	7.854.704	7.854.704	7.854.704	7.854.704	7.854.704	7.854.704
Imobilizado em Andamento	0	0	0	0	0	0
( - ) Depreciação Acumulada	-1.231.689	-1.231.689	-1.231.689	-1.231.689	-1.231.689	-1.231.689
<b>Total</b>	<b>6.700.879</b>	<b>6.700.879</b>	<b>6.700.879</b>	<b>6.700.879</b>	<b>6.702.829</b>	<b>6.702.829</b>
<b>Variação %</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,00%</b>

## 7.1.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2020 a julho de 2021, com as variações que impactaram no mês e proporcionaram uma redução nominal de 1,9% de junho a julho de 2021.

PASSIVO	jan/20	jun/21	AV	jul/21	AV	AH jul21/jan20	AH jul21/jun21	Variação jul21/jan20	Variação jul21/jun21
<b>Passivo Circulante</b>	<b>13.088.362</b>	<b>15.540.672</b>	<b>179,2%</b>	<b>15.562.870</b>	<b>182,9%</b>	<b>18,9%</b>	<b>0,1%</b>	<b>2.474.508</b>	<b>22.198</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.074.238	1.825.366	21,1%	1.444.173	17,0%	-30,4%	-20,9%	-630.065	-381.192
Fornecedores	9.905.592	7.260.040	83,7%	6.872.923	80,8%	-30,6%	-5,3%	-3.032.669	-387.118
Obrigações Sociais e Trabalhistas	610.809	952.819	11,0%	990.041	11,6%	62,1%	3,9%	379.232	37.222
Obrigações Tributárias	497.491	666.919	7,7%	676.986	8,0%	36,1%	1,5%	179.495	10.067
Outras Obrigações	233	4.835.528	55,8%	5.578.747	65,6%	2398432,7%	15,4%	5.578.515	743.219
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-5.360.889</b>	<b>-6.869.791</b>	<b>-79,2%</b>	<b>-7.054.541</b>	<b>-82,9%</b>	<b>31,6%</b>	<b>2,7%</b>	<b>-1.693.653</b>	<b>-184.750</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>1.031.989</b>	<b>885.577</b>	<b>10,2%</b>	<b>727.259</b>	<b>8,5%</b>	<b>-29,5%</b>	<b>-17,9%</b>	<b>-304.730</b>	<b>-158.318</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	946.483	826.483	9,5%	668.165	7,9%	-29,4%	-19,2%	-278.318	-158.318
Obrigações Tributárias LP	85.506	59.094	0,7%	59.094	0,7%	-30,9%	0,0%	-26.412	0
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-6.392.878</b>	<b>-7.755.369</b>	<b>-89,4%</b>	<b>-7.781.800</b>	<b>-91,5%</b>	<b>21,7%</b>	<b>0,3%</b>	<b>-1.388.922</b>	<b>-26.432</b>
Capital Social	95.400	95.400	1,1%	95.400	1,1%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-6.429.206	-7.117.655	-82,1%	-7.117.655	-83,7%	10,7%	0,0%	-688.449	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-59.072	-730.091	-8,4%	-756.523	-8,9%	1180,7%	3,6%	-697.451	-26.432
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-3.022	0,0%	-3.022	0,0%	0,0%	0,0%	-3.022	0
<b>Total do Passivo</b>	<b>7.727.473</b>	<b>8.670.881</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.508.329</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,1%</b>	<b>-1,9%</b>	<b>780.856</b>	<b>-162.552</b>

**Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo:** Os Empréstimos e Financiamentos devidos a curto e longo prazo apresentaram o montante de R\$ 2,1 milhões. No período de análise o grupo demonstrou no curto prazo uma redução de 20,9%, equivalente a R\$ 381 mil. Ademais, no longo prazo observa-se um decréscimo de R\$ 158 mil, sendo essa movimentação derivada da transferência da dívida para o curto prazo. Por fim, juntos CP e LP representaram ao todo 24,8% do ativo do mês de julho/2021.



**Fornecedores:** Este grupo apresentou em julho de 2021 um decréscimo de 5,3% equivalente a R\$ 387 mil, finalizando o mês com um saldo de R\$ 6,8 milhões que representou 80,8% do passivo total. Devido a sua apresentação sintética no balancete, a variação é avaliada de maneira global.

**Obrigações Sociais e Trabalhistas:** No período de junho a julho de 2021, as obrigações sociais e trabalhistas aumentaram em R\$ 37 mil, ou seja, um percentual de 3,9%, devido principalmente ao acréscimo observado na conta Obrigações Previdenciárias. O grupo finalizou o período com um saldo de R\$ 990 mil, equivalente a 11,6% do passivo total das Recuperandas.

**Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo:** Ao todo, essas obrigações apresentaram um saldo de R\$ 736 mil e representaram 8,7% do total do passivo em julho/2021. O grupo no curto prazo demonstrou um acréscimo de R\$ 10 mil no período de análise, equivalente a 1,5%. Já no longo prazo, não foram observadas movimentações.

**Outras Obrigações:** Composto principalmente por "Adiantamentos de Clientes" e "Contas a Pagar", o grupo demonstrou no período de análise um aumento de 15,4%, equivalente a R\$ 743 mil, acréscimo este identificado na primeira conta mencionada. A AJ salienta que o saldo do grupo ao final de julho/2021, R\$ 5,5 milhões, demonstra-se incoerente com o perfil da atividade da Recuperanda, bem como os expressivos aumentos mês a mês, sem baixas proporcionais.

**Patrimônio Líquido:** É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido da Recuperanda demonstrou um saldo negativo de R\$ 7,7 milhões, tendo aumentado este resultado desfavorável em razão do **prejuízo** na ordem de R\$ 26 mil auferido em julho de 2021.

## 7.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.





## 7.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	<b>fev/21</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>	<b>jul/21</b>
Liquidez Corrente	0,12	0,11	0,12	0,13	0,13	0,12
Liquidez Geral	0,11	0,11	0,11	0,12	0,12	0,11
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02

### 7.2.1.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

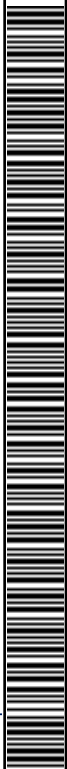
O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável durante o último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,11**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,11** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## 7.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

<b>ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>fev/21</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>	<b>jul/21</b>
Endividamento Geral	185,88%	188,72%	189,43%	188,39%	189,44%	191,46%
Composição do Endividamento	93,60%	93,64%	93,72%	94,56%	94,61%	95,54%





Em julho/2021 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 16,2 milhões demonstrando uma redução em relação ao mês anterior, sendo que as dívidas no curto prazo passaram de 94,61% para 95,54%.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda naturalmente apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no último semestre:



### 7.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

**Margem líquida** é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

**Rentabilidade do Ativo** é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

**Produtividade** é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Margem Líquida	-21,13%	-38,23%	-25,21%	-17,81%	-26,41%	-5,25%
Rentabilidade do Ativo	-1,05%	-2,53%	-1,42%	-0,96%	-1,34%	-0,31%
Produtividade	0,05	0,07	0,06	0,05	0,05	0,06

Percebe-se que a Recuperanda tem apresentado margens e rentabilidade **negativas**. Destaca-se a reincidência de resultados desfavoráveis, que podem ser acompanhados nos relatórios mensais anteriores, e reiteramos que estes fatos demonstram a inviabilidade operacional mantida pela Recuperanda.





Para melhor visualização segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre.



## 7.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Ativo Circulante	1.708.816	1.678.118	1.746.469	1.938.835	1.965.167	1.802.615
Passivo Circulante	14.635.623	14.813.061	15.001.412	15.396.354	15.540.672	15.562.870
<b>CCL</b>	<b>-12.926.807</b>	<b>-13.134.944</b>	<b>-13.254.943</b>	<b>-13.457.519</b>	<b>-13.575.505</b>	<b>-13.760.255</b>
<b>Varição %</b>	<b>0,76%</b>	<b>1,61%</b>	<b>0,91%</b>	<b>1,53%</b>	<b>0,88%</b>	<b>1,36%</b>

Percebe-se que a Recuperanda aumentou seu CCL **negativo** em 1,36% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de - R\$ 13,5 milhões para um de - R\$ 13,7 milhões.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido.





## 7.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado da Recuperanda, no período de janeiro de 2020 a julho de 2021. Neste último mês, a empresa apurou um **prejuízo** líquido de 4,7% sobre as Receitas Operacionais Brutas, que respectivamente representaram R\$ 26 mil.

As variações que impactaram para esse resultado serão demonstradas a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	mai/21	jun/21	AV	jul/21	AV	Média jan20 a dez20	AV	Média jan21 a jul21	AV	AH jul21/jun21	Variação jul21/jun21
<b>Receitas Operacionais Brutas</b>	<b>521.350</b>	<b>488.696</b>	<b>100,0%</b>	<b>565.996</b>	<b>100,0%</b>	<b>509.091</b>	<b>100,0%</b>	<b>513.629</b>	<b>100,0%</b>	<b>15,8%</b>	<b>77.300</b>
( - ) Deduções das Receitas	-57.623	-49.312	-10,1%	-62.144	-11,0%	-56.424	-11,1%	-59.072	-11,5%	26,0%	-12.831
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>463.726</b>	<b>439.384</b>	<b>89,9%</b>	<b>503.853</b>	<b>89,0%</b>	<b>452.666</b>	<b>88,9%</b>	<b>454.558</b>	<b>88,5%</b>	<b>14,7%</b>	<b>64.469</b>
( - ) Custos das Mercadorias e Serviços	-434.260	-502.256	-102,8%	-820.549	-145,0%	-316.695	-62,2%	-498.025	-97,0%	63,4%	-318.293
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>29.466</b>	<b>-62.872</b>	<b>-12,9%</b>	<b>-316.696</b>	<b>-56,0%</b>	<b>135.971</b>	<b>26,7%</b>	<b>-43.468</b>	<b>-8,5%</b>	<b>403,7%</b>	<b>-253.824</b>
( - ) Despesas Operacionais	-67.039	-51.569	-10,6%	-64.823	-11,5%	-184.966	-36,3%	-107.266	-20,9%	25,7%	-13.253
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-37.573</b>	<b>-114.441</b>	<b>-23,4%</b>	<b>-381.519</b>	<b>-67,4%</b>	<b>-48.995</b>	<b>-9,6%</b>	<b>-150.734</b>	<b>-29,3%</b>	<b>233,4%</b>	<b>-267.077</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-45.003	-1.595	-0,3%	355.087	62,7%	-8.376	-1,6%	42.659	8,3%	-22366,6%	356.682
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-82.576</b>	<b>-116.036</b>	<b>-23,7%</b>	<b>-26.432</b>	<b>-4,7%</b>	<b>-57.371</b>	<b>-11,3%</b>	<b>-108.075</b>	<b>-21,0%</b>	<b>-77,2%</b>	<b>89.605</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-82.576</b>	<b>-116.036</b>	<b>-23,7%</b>	<b>-26.432</b>	<b>-4,7%</b>	<b>-57.371</b>	<b>-11,3%</b>	<b>-108.075</b>	<b>-21,0%</b>	<b>-77,2%</b>	<b>89.605</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-82.576</b>	<b>-116.036</b>	<b>-23,7%</b>	<b>-26.432</b>	<b>-4,7%</b>	<b>-57.371</b>	<b>-11,3%</b>	<b>-108.075</b>	<b>-21,0%</b>	<b>-77,2%</b>	<b>89.605</b>

### 7.3.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Vendas de Mercadorias	206.016	182.654	242.159	179.310	220.646	229.241
Prestação de Serviços	260.055	446.749	319.883	342.040	268.050	336.756
<b>Total</b>	<b>466.070</b>	<b>629.403</b>	<b>562.042</b>	<b>521.350</b>	<b>488.696</b>	<b>565.996</b>





Pode-se observar pela demonstração gráfica a seguir, que a Recuperanda apresenta instabilidade na geração de Faturamento. No mês de análise, auferiu R\$ 565 mil de Receita Operacional Bruta, tendo demonstrado uma alta de 15,8% de junho a julho de 2021.

No período de janeiro de 2020 a julho de 2021 as vendas de mercadorias perfizeram 40,36% do valor acumulado, enquanto as prestações de serviços representaram 59,64%.



### 7.3.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e outros custos decorrentes das mercadorias/serviços).

DEDUÇÕES E CUSTOS	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
( - ) Deduções das Receitas	-47.996	-74.083	-86.018	-57.623	-49.312	-62.144
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>418.075</b>	<b>555.319</b>	<b>476.024</b>	<b>463.726</b>	<b>439.384</b>	<b>503.853</b>
( - ) Custos das Mercadorias e Serviços	-583.560	-358.569	-538.460	-434.260	-502.256	-820.549
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>-165.485</b>	<b>196.750</b>	<b>-62.436</b>	<b>29.466</b>	<b>-62.872</b>	<b>-316.696</b>
<b>% Lucro Bruto</b>	<b>-35,51%</b>	<b>31,26%</b>	<b>-11,11%</b>	<b>5,65%</b>	<b>-12,87%</b>	<b>-55,95%</b>

De acordo com as informações extraídas do Balancete enviado pela Recuperanda, houve uma alta de 43,1% nas deduções das receitas e nos custos, ocorrida em virtude do aumento dos Custos das Mercadorias e Serviços, que de 102,8% passou a representar 145% da receita bruta. A empresa informou que os custos operacionais continuam elevados devido o alto preço dos insumos, principalmente do óleo diesel, e a custosa necessidade de manutenção dos caminhões da frota, os quais já são mais velhos e demandam maiores cuidados, de modo que a empresa não consegue repassar integralmente tais gastos no preço final do serviço ofertado.

Dessa forma, foi auferido um lucro bruto negativo de R\$ 316 mil, representando um percentual desfavorável de 55,95% sobre o faturamento.





### 7.3.3 RECEITA X DESPESAS OPERACIONAIS

No mês de julho de 2021 as despesas operacionais totalizaram R\$ 64 mil, equivalendo a 11,5% do faturamento, tendo demonstrado uma alta de 25,7% em relação ao mês anterior, ou seja, R\$ 13 mil.

Os acréscimos foram identificados principalmente na conta "Despesas de Vendas", que sozinho aumentou em R\$ 9 mil.

No acumulado das despesas operacionais de janeiro de 2020 a julho de 2021, as Despesas de Vendas e Gerais somaram 89,19% do total de despesas do período.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um quadro com as despesas incorridas no semestre.

DESPESAS OPERACIONAIS	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	% Acumulado
Despesas de Vendas	137.409	-359.906	-28.799	-25.462	-28.566	-38.490	78,41%
Despesas Gerais	-44.143	-31.302	-12.634	-28.512	-16.060	-19.762	89,19%
Despesas com Pessoal	-5.267	-5.019	-4.993	-5.282	-5.370	-6.467	92,58%
Despesas Tributárias	-8.859	-10.280	-7.548	-7.545	-133	0	95,88%
Despesas Centro de Distribuição	365	0	0	0	0	0	98,22%
Despesas com Veículos	0	0	0	0	0	0	99,63%
Utilidade e Serviços	-420	0	-100	-238	-1.441	0	99,96%
Despesas não Dedutíveis	-336	0	-208	0	0	-104	100,05%
Outras Despesas	0	0	0	0	0	0	100,05%
Outras Receitas	0	553	0	0	0	0	100,00%
<b>Total</b>	<b>78.751</b>	<b>-405.955</b>	<b>-54.282</b>	<b>-67.039</b>	<b>-51.569</b>	<b>-64.823</b>	

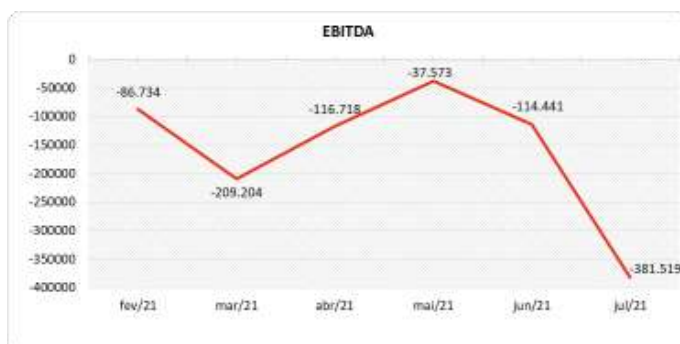
### 7.3.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:





Em julho de 2021, dado que o lucro bruto ficou **negativo**, não foi possível suprir as despesas operacionais da empresa. Dessa forma, gerou um Resultado Operacional (Ebitda) **negativo** de R\$ 381 mil, correspondente a -67,4% sobre o faturamento do mês, onde observa-se um resultado desfavorável maior que o obtido no mês anterior, que havia fechado também negativo em 23,4%.

### 7.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até julho de 2021.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-86.734</b>	<b>-209.204</b>	<b>-116.718</b>	<b>-37.573</b>	<b>-114.441</b>	<b>-381.519</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-1.622	-3.115	-3.281	-45.003	-1.595	355.087
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-88.356</b>	<b>-212.320</b>	<b>-119.999</b>	<b>-82.576</b>	<b>-116.036</b>	<b>-26.432</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-88.356</b>	<b>-212.320</b>	<b>-119.999</b>	<b>-82.576</b>	<b>-116.036</b>	<b>-26.432</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-88.356</b>	<b>-212.320</b>	<b>-119.999</b>	<b>-82.576</b>	<b>-116.036</b>	<b>-26.432</b>

A depreciação ou desvalorização é o custo ou despesa que indica a redução de valor de um bem tangível em decorrência de uso, natureza ou obsolescência, servindo o mesmo conceito para os intangíveis, onde denomina-se amortização. No mês de julho de 2021 não foi visualizado a contabilização de despesas com depreciação.

Os encargos financeiros são eventos oriundos de juros e taxas recebidas e pagas que neste mês resultaram em um saldo positivo de R\$ 355 mil em razão principalmente das receitas financeiras com descontos obtidos, fato que será questionado pela AJ, ainda que positivo, devido ao alto valor contabilizado.





Não havendo outros itens, o resultado líquido finalizou **negativo** em R\$ 26 mil, ou seja, -4,7% do faturamento, demonstrando um resultado negativo menor do que o auferido no mês anterior, onde havia fechado em um prejuízo de R\$ 116 mil, equivalente a -23,7%.

## 7.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
<b>Atividades operacionais</b>						
Movimentação de clientes a receber	571.597	627.987	562.042	515.102	488.696	559.483
Movimentação de outros créditos a receber	7.929	3.115	48.659	1.002	-8.253	38
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0	0	0	0
( - ) Movimentação de fornecedores	-645.238	-580.988	-861.621	-866.944	-690.205	-969.849
( - ) Movimentação de tributos	-29.050	-57.560	-58.990	-46.409	-37.803	-47.596
( - ) Movimentação de despesas	114.307	-383.942	-37.592	-81.910	-26.622	327.487
( - ) Movimentação de outras obrigações	9.103	400.127	401.395	595.082	435.894	743.219
( - ) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	-5.828	4.736	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>22.821</b>	<b>13.476</b>	<b>53.892</b>	<b>115.922</b>	<b>161.708</b>	<b>612.781</b>
<b>Atividades de investimentos</b>						
Movimentação de investimentos permanentes	0	-553	0	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	0	0	0	0	-1.950	0
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>0</b>	<b>-553</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1.950</b>	<b>0</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-8.729	-10.177	0	50.000	-178.233	-381.192
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	-120.000	0	-158.318
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>-8.729</b>	<b>-10.177</b>	<b>0</b>	<b>-70.000</b>	<b>-178.233</b>	<b>-539.511</b>
<b>Atividades do PRJ</b>						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades do PRJ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atividades do PL</b>						
Movimentação do PL	-2.902	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa de ajustes do BP</b>	<b>-2.902</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Varição líquida do caixa</b>	<b>11.190</b>	<b>2.746</b>	<b>53.892</b>	<b>45.922</b>	<b>-18.475</b>	<b>73.270</b>
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	13.639	24.829	27.576	81.467	127.389	108.914
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	24.829	27.576	81.467	127.389	108.914	182.184
<b>Varição líquida do caixa</b>	<b>11.190</b>	<b>2.746</b>	<b>53.892</b>	<b>45.922</b>	<b>-18.475</b>	<b>73.270</b>



No mês de julho de 2021 a Recuperanda alcançou um caixa favorável de R\$ 612 mil derivado das suas atividades operacionais, demonstrando o volume de saídas de recursos menor do que o montante de entradas.

Com relação às atividades de financiamentos, observa-se no curto e no longo prazo saídas no valor de R\$ 381 mil e R\$ 158 mil respectivamente, sendo esses recursos destinados a pagamentos.

Dessa forma, não havendo no período outras movimentações significativas, o mês encerrou com uma variação positiva de caixa de R\$ 73 mil, sendo um resultado diferente do apresentado no mês anterior, onde havia demonstrado uma variação desfavorável do caixa de R\$ 18 mil.

## 10. ACOMPANHAMENTO DOS QUESTIONAMENTOS

Após análise dos relatórios fornecidos pela Recuperanda, ficaram em aberto as dúvidas relatadas a seguir, que serão questionadas junto a empresa, para reportarmos em próximos RMA's.

Esclarecer o volume apresentado de despesas de manutenção de veículos no valor de R\$319 mil em março/21.	Em aberto
Esclarecer os aumentos consecutivos da conta "Adiantamentos de Clientes" e o respectivo saldo.	Em aberto
Esclarecer o alto volume de receitas financeiras com descontos obtidos apresentados em julho/2021.	Em aberto

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de julho de 2021, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

**Faturamento** - A empresa registrou um faturamento de R\$ 565 mil no mês de julho de 2021, demonstrando uma alta de 15,8% em relação ao mês anterior. Essas receitas, conforme a maior parte dos meses anteriores, ficaram abaixo do necessário para cobrir os custos e despesas. A recorrência de tais fatos tem demonstrado inviabilidade da operação, conforme observado nos resultados operacionais negativos.

**Lucro Bruto** - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos/serviços, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o





lucro que se espera. Em julho de 2021, a Recuperanda obteve um lucro bruto negativo de 56% sobre o faturamento. Dessa forma, não houve recursos para a cobertura das despesas operacionais, que ficaram na ordem de 11,5%. Assim, mantendo-se tal quadro, a empresa não será capaz de gerar saldo para cumprir os compromissos do PRJ.

**Resultado Operacional (Ebitda)** - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em julho de 2021, a Recuperanda apurou um Ebitda **NEGATIVO** de 67,4%, demonstrando que a empresa precisa ajustar sua operação, conforme relatado no tópico anterior.

**Resultado Líquido do Exercício** - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em julho de 2021, a empresa sofreu um prejuízo de R\$ 26 mil. Este resultado aumentou o saldo negativo acumulado na conta lucros/prejuízos do período, alocada em seu Patrimônio Líquido.

**Capital Circulante Líquido** - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete, para uma dívida a curto prazo de R\$ 15,5 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 1,8 milhão, suficiente para cobrir apenas 12% das dívidas de curto prazo. Também pode-se perceber a criticidade do capital de giro quando avaliado os indicadores de liquidez, realizado no corpo deste RMA.

**Endividamento Geral** - Observa-se que a empresa tem mantido seu endividamento em 191% em relação ao seu ativo total. Isso demonstra que no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.

